



PROJETO DE LEI Nº 111/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Denomina de “Quadra MATHEUS AMARANTE LEMOS - ZÉ”, a Quadra de Futebol Sintético localizada na Vila Cohapar, no Bairro Ronda.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º – A quadra de futebol sintético instalada na Vila Cohapar, Bairro Ronda, passa a se chamar “Quadra MATHEUS AMARANTE LEMOS - ZÉ”.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de dezembro de 2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária